

---

Lages, 29 de junho de 2020.

## **2ª SUSPENSÃO**

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 – PML

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO, RELATIVO AO IMÓVEL LOCALIZADO NO CALÇADÃO DA PRAÇA JOÃO COSTA, CENTRO, NESTA CIDADE DE LAGES/SC.

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, fundamentado na recomendação exarada pela Procuradoria Geral do Município, considerando a apresentação de impugnação ao edital, torna notório aos interessados, a **SUSPENSÃO** do presente certame, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise da referida impugnação.

Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

**Antonio Cesar Alves de Arruda**  
*Secretário de Administração e Fazenda*